

Ata da Sessão Ordinária do dia (do) - 28 de Agosto de 1.956. Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipoá Comarca de Monte Aprazível Estado de São Paulo as vinte horas e 30 ^{minutos} presentes os senhores Vereadores, Charles Ferrari, Presidente, Adelino Corrêa, primeiro Secretário, Francisco Ribeiro Rosalez, segundo Secretário, José Ortiz Vice Presidente, Jayme Rodrigues de Lima, Joaquim Luiz da Silva, José Alves Ferreira Filho, Felismino Pereira Neto, faltando sem participação o Vereador Doacys Bergámo, e havendo numero legal, pelo mesmo, Sr. Presidente foi declarada aberta a Sessão. Passando-se a leitura da ata.

da Sessão Ordinária

do dia 14 (quatorze) do mês de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, que posta a discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para pedir retificação num trecho da explicação do nobre Vereador Adélino Corrêa quando este dissera, que nem sempre é certo, tudo aquilo que um Promotor Público acusa, ou fala como ser humano tem o direito de acertar, ou errar, e talvez porisso é que existe o direito de explicações para outras instancias. Que atendendo o Sr. Presidente ordenou a sua retificação, conforme pedia o nobre pay, seguindo este lançou protesto contra, ato verificado pelo mesmo nesta Casa, de assinaturas de Vereadores no livro de Presenças, sem os mesmos comparecerem as Sessões; leu a palavra o Vereador Adélino Corrêa apoiando o protesto no caso de que este fosse aprovado, que aparteado pelo colega Joaquim Luiz da Silva afirmou se dar este fato, com o Vereador Charles Ferrari, em Sessão anterior, agradeceu o aparte o orador, endossou o protesto, lamentando tais ocorrências por não serem elas próprias de uma boa Conduta Parlamentar; que intervindo o Sr. Presidente, acusado no momento, prometeu dar explicações a respeito em outra oportunidade, e que sem mais retificação foi a mesma aprovada. Passando-se em seguida a leitura do Expediente com os seguintes papeis, 1º) Circular

de nº 6/56 da Associação dos Municípios, dispondo sobre as contribuições dos Municípios a aquela Associação, teve despacho arquivado - se.

2º) Circular nº 21 de autoria do Sr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, informando, sobre o quanto e data para recolhimento da Cota Federal devida a este Município, ciente o plenário teve despacho arquivado.

3º) Ofício de autoria do chefe do Executivo, Sr. Felipe Jorge, notificando a Casa a sua transferência de cargo ao Sr. Gustavo Marcondes, Prefeito eleito, como agradecendo o apoio e atenção deste que ciente o plenário teve despacho arquivado - se.

4º) Ofício de autoria do Sr. Gustavo Marcondes, dando ciência a esta Câmara que reassumia o cargo, na esperança de contar com o apoio deste Legislativo. Terminado o expediente, passou-se a Ordem do dia com os papéis (com os papéis) em primeira discussão constando o seguinte I) Balanço Financeiro do exercício findo de 1955, que levado a discussão usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para discordar da sua aprovação dizendo inicialmente que não pudera examinar o processo a contento dado como seubera depois, que uma funcionaria desta Câmara, tinha ordens para dificultar os estudos do mesmo, disse o Sr. Presidente que a Secretaria de fato tinha, dificuldades, para desempenhar um serviço a contento, devido a sua falta de prática, mais quanto a sonegação, achava

muito impossivel, porque as vistas a processo pelo nobre Vereador era obrigatorio por Lei uma vez pertencer a aquele Vereador a Comissao de Economia e Financas, e fora disso, mesmo como Vereador; prossequindo o orador disse não considerar tal processo prestação de Contas, porque a Lei exige para a elaboração das mesmas Contadores e Guarda Livros formados, e que assinavam o mesmo não o eram, e que não pretendia discutir mais neste plenário mais sim na policia porque ali não prevalece a maioria nem a minoria, estendendo se o ponto de vista, nas Contas do Exercício de 1954, ainda não aprovadas, alegando desconhecer documentação exigida pela Lei, como fazendo outras ponderações visando a não aprovação do referido Balanço Anual. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa, culpou a Câmara de Monte Aprazível, pelo atraso da prestação de Contas do ano de 1954. Ainda com a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, reiterou o propósito de condenar tal aprovação insistindo não ser liberdade para estudar os papeis, que apartados pelo Vereador Adelino Corrêa, disse os papeis se acham sobre a mesa, a vista para qualquer dos Srs. Pais, e para qualquer estudo que se julga necessario, assim entendendo o plenário, que continuando o orador pediu a retirada de todos

Ch. Ferrari

papeis da pauta para estudo, dizendo o Sr. Presidente que para isto bastava apenas que transformasse o seu pedido em requerimento, que se aprovado, imediatamente os teria a sua disposição, assim feito, foi levada a discussão e votação o aludido requerimento sendo rejeitado por 6 votos contra 2, ainda com a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, culpou por este estado de coisas, a Comissão de Economia e Finanças, por não se reunir regularmente, e de acordo com a praxe. Com a palavra o nobre Vereador Adélino Corrêa, disse não ser responsável pela Comissão porque não era o seu Presidente e que suas responsabilidades eram limitadas. E quanto a outras culpas a ele atribuídas não tinha procedência, porque ^oera o Presidente desta Câmara, o qual responde pelo seu legal funcionamento de modo geral, mais que no que lhe tocasse, respondia pelos seus atos em qualquer eventualidade, que nesta altura foi aparteado pelo nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo tal Balanço não poderia de maneira alguma ser aprovado, e se o fosse, o seu Partido tinha dois advogados pagos para recorrer a justiça para verificação da legalidade dos mesmos; terminando o orador disse: que ^{tinha} plena convicção na legalidade da presente proposição, e que ali estava para responder pelos seus atos, sem mais interesse pela discussão,

foi o mesmo a votação secreta, convidou o Sr. Presidente o nobre Vereador Jayme Rodrigues de Lima, para que ajudasse, a mesa na apuração das cédulas, sendo por este regeitado o convite, convidou o Sr. Presidente os Srs Vereadores José Ortiz e Felismino Pereira Neto, para o mesmo fim, que sendo acite, iniciou a votação, fazendo a chamado o Sr. Primeiro Secretário, que a essa altura pediu a palavra pela ordem e encaminhamento de votação o Vereador Adelino Corrêa, pedindo ^{melhores} explicações ao Sr. Presidente no sentido de se usar as cédulas na presente votação, que concedida, explicou o Sr. Presidente em resposta ao orador, feita á votação, e apuração verificou-se o seguinte resultado, aprovado por (6) seis votos contra (2) dois, em votação única. Falou o Sr. Presidente está aprovado o Balanço Financeiro do exercício findo de 1955. Usou a palavra pela ordem o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para protestar contra a aprovação de Balanço, como dizendo estar implicado nissa votação parentes do atual Prefeito II) Balançetes com a demonstração das contas Anual, do exercício de 1954, enviados a esta Casa para aprovação, pela Prefeitura de Monte Aprazível, que posta a discussão usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, discordando

bl. Ferrari

enérgicamente da sua aprovação, dizendo ter verificado tais Balançetes e não ver em tal processo, prestação de contas, porque portava uma Certidão extraída naquela Prefeitura que desmentia aquelas contas, na disparidade dos saldos ou números; fue aparteado pelo Vereador Adélino Corrêa, pediu uma verificação de assinatura do Funcionário que expedira tal Certidão chegando-se a conclusão, de que era o mesmo que assinara os ditos Balançetes, quando perguntou qual que merece fé esta ou aquela assinatura, que sendo assim era de preferencia os Balançetes porque ^{trazia} além desta a assinatura do Chefe do Executivo, que proseguindo o orador disse que de fato o funcionário não merecia fé, porque fôra escoregado do cargo a bem do serviço público, mais que continuava alertando a Casa para que usasse de toda cautela, nas aprovações de tais contas, porque está na Câmara toda responsabilidade, estendendo-se ainda, quanto a vinda do Livro de Escrituração em época propria para a devida apreciação. Sem mais discussão, foi a votação nominal sendo aprovado por (6) seis votos contra (2) dois em 1ª discussão resultado este proclamado pelo Sur. Presidente que pela ordem lançou enérgico protesto contra a aprovação o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva. III) Projeto Lei de Autoria do Nobre Vereador Adélino Corrêa, solicitando verba no valor de cr\$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta

cruzeiros.) para atender a diversos pagamentos de dividas Municipaes ependencia, que em discussão usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, dizendo ser contra tal projeto, uma que existiu verba orçamentaria para taes pagamentos, e que não sabia como o Prefeito podia desviar uma Verba Fixa e como deixava de pagar os proprios trabalhadores, e que não era possível acoutear tal coisa. Com a palavra o autor do Projeto iniciou por dizer, que deixava de justificar o seu Projeto, porque já o fizera por escrito. Anéso ao mesmo, mais que o fato do Prefeito não fazer taes pagamentos, não via nenhum caso excepcional, porque a verba orçamentaria é ficticia, e que o fato se tornou mais agudo dado a situação de desmembração que se isto não se desse também não se teria tal situação, e perguntou, qual seria melhor ainda pertencermos a Monte Aprazível, ou pagar estes débitos e sermos livres? e quanto o atraso de pagamentos nada mais comum, porque até a pouco tempo o proprio Estado vinha atrasando os seus pagamentos; que aparteado pelo Vereador Joaquim Luiz da Silva, este sem consentimento insistiu a ponto de ^{interromper o Sr. Presidente solicitando melhores} observações ao regimento, para que não chegássemos a ponto de prejudicar a sessão, que a ^{essa} altura ambos os Vereadores trocaram palavras improprias, sendo energicamente advertidos pela Presidência; que ainda em discussão o presente projeto, continuou com

Ch. Ferrari

a palavra o autor, pedindo aprovação do mesmo, com a seguinte emenda aditiva de cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para atender ao pagamento dos atrasados do zelador do Cemitério, passando o projeto a ser de valor cr\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros). Que sem mais interesse pela discussão, foi a votação sendo aprovado por (5) cinco votos contra (2) dois; que pela Ordem pedia o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva que constasse em Ata o seu protesto contra a aprovação do mesmo. Pela ordem pediu a palavra o Vereador Adélino Corrêa para requerer a Casa que se prorrogasse a Sessão pelo prazo de mais uma hora, para término dos trabalhos em pauta posto a discussão tal requerimento sem interesse pela mesma foi aprovado por unanimidade de plenário. IV) Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Executivo, que dispõem sobre regulamentação de apreensões de animais e outras medida congêneras, que a discussão, e sem interesse pela mesma, foi a votação sendo aprovado por unanimidade de plenário. V) Projeto Lei de Autoria do Vereador Charles Ferrari, solicitando verba no valor cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para auxiliar o albergue Noturno desta cidade, no pagamento de fornecimento de Café matinal aos indigentes; que a discussão usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, apoiando o projeto embora achasse muito grande quantidade expedida

com fornecimento de café aos pobres, que sem mais discussão foi a votação, sendo aprovado por unanimidade de plenário em 1ª discussão. VI) Projeto de Lei de Autoria do Vereador Charles Ferrari, solicitando suplementação de Verba a Guarda Noturna no valor de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) que a discussão e sem interesse pela mesma, foi a votação tendo sido rejeitado por 5 votos contra 2 VII) Balancetes trimestrais dos meses de Abril, Maio e Junho do exercício de 1956, que a discussão usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, dizendo não opinar a respeito por não ter conhecimento do mesmo que sem mais interesse pela discussão foi a votação, sendo aprovado em 1ª discussão por (5) cinco votos contra (1) um, com a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, protestou contra a sua aprovação por não ter este vereador verificado o mesmo. Terminado os papéis de primeira discussão passou-se a segunda discussão com os seguintes processos. 1º) Balancetes trimestrais dos meses de Julho, Agosto e Setembro do exercício de 1955, que em discussão pediu o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para que fosse lido o seu parecer a respeito dos Balancetes que atendida pelo Sr. Presidente, ordenou que se procedesse a leitura, que sem mais discussão foi levado a votação, sendo aprovado por (5) cinco votos contra (1) um, em 2ª discussão

protestando contra a aprovação o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, e retirando-se do plenário o Sr. Vereador Jaime Rodrigues de Lima. 2º) Balançetes trimestrais dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1955 que em discussão e sem interesse pela mesma foi a votação, sendo aprovado por (5) cinco votos, contra (1) um, com o protesto a aprovação do Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva. 3º) Balançetes trimestrais dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do exercício de 1956, que a discussão e sem interesse pela mesma, foi a votação sendo aprovado por (5) cinco votos contra (1) um, protestando a aprovação o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva. Deu a essa altura no término dos trabalhos, pela Ordem requereu o Sr. Vereador Adelinio Corrêa, para que se realizasse uma Sessão Extraordinária com o fim especial de se discutir e votar os papéis em pauta em segunda discussão, por se acharem com a tramitação um tanto atrasado, e (acrescentou) acrescentou isto ouvido o plenário se acharem conforme e oportuno. Por 1º o Sr. Presidente o requerimento a votação, usando a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva achando desnecessário tal medida, mais que se o plenário na sua maioria assim o entendesse ali permanencia no cumprimento do seu dever que sem mais discussão foi a votação, sendo aprovado por (5) cinco votos contra (1) um. Deu por encerrada a presente Sessão o Sr. Presidente convocando a próxima Sessão Extraordinária para-se.

iniciar o intervalo de dez minutos. Que decorrido o ^{tempo} ordenou o Sr. Presidente que fizesse a chamada constando os seguintes Vereadores, Charles Ferrari Presidente, Adelino Corrêa 1º secretario, Francisco Ribeiro Rosalez 2º secretario, José Ortiz Vice Presidente, José Alves Ferreira Filho, Joaquim Luiz da Silva, Felismino Pereira Neto, que havendo numero legal declarou o Sr. Presidente aberta a presente Sessão Extraordinaria da noite de 28 de Agosto de 1956. que em sequencia passou-se a discussão dos seguintes papeis I) Projeto de autoria do Vereador Charles Ferrari, que solicita verba de cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), para auxiliar o Albergue Noturno desta cidade que a discussão e sem interesse pela mesma, foi a votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda discussão. II) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo regulamentando a situação de animais que transitam pela cidade, que a discussão e sem uso da palavra, foi a votação, sendo aprovada por unanimidade de plenário em segunda discussão. III) Projeto de Lei de autoria do Vereador Adelino Corrêa, votando verba para pagar pendencias do Municipio no valor de cr\$ 44.924,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros), que a discussão, usou a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, para condenar o Projeto, protestando contra a sua aprovação. Usando a palavra o

Ch. Ferrari

Vereador Autor, defendeu a legalidade do mesmo, e pediu a aprovação se julgassem de Direito e Justiça, que no caso de não ser aprovado, havia cumprido o seu dever de apresentar e defender tal proposição, que sem mais discussão foi a votação sendo aprovado em segunda discussão por (5) cinco votos contra (1) um. IV) Balanetes trimestrais dos meses de Abril, Maio e Junho do exercício de 1956. que sem discussão foi aprovado por (5) cinco votos contra (1) um. V) Balanço Anual das contas do exercício de 1954 enviados a esta Casa pela Prefeitura de Monte Aprazível, para a devida apreciação, que a discussão e sem interesse pela mesma, foi a votação sendo aprovado por (5) cinco votos contra (1) um. protestando contra esta aprovação o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva. Que sem mais ^{modo} a tratar relativo a presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Pares, a ótima frequência, encerrada a Sessão a 1 hora, e 30 minutos de 29 de Agosto de 1956. que para tudo constar se lava a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Charles Ferrari
 Adelmo Leme